



MINUTA DA ATA N.º 14

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, teve lugar a 2.ª Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Canidelo iniciada em 27-12-2019, que decorreu no edifício sede da Junta de Freguesia e foi presidida por Célia Maria Mendes Correia. Na Mesa da Assembleia estavam, ainda, Maria de Fátima da Silva Ferreira de Sousa, como 1.ª Secretária e Marco António Pinto Rodrigues, como 2.º Secretário. A Ordem de Trabalhos foi a seguinte: -----

Ponto Um – Intervenção do Público. -----

Ponto Três – Ordem do Dia. -----

Alínea b) Discussão e Votação das autorizações genéricas relativas à execução do plano e orçamento para o ano de 2020:-----

- I. Autorização para a delegação de competências do Município, na Freguesia, relativa a todos os domínios dos interesses próprios da sua população, em especial no âmbito dos serviços e das actividades de proximidade e do apoio directo às comunidades locais, contidas no artigo 131.º da Lei 75/2013.**-----
- II. Autorização para a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a junta de freguesia e a câmara municipal, bem como a respectiva resolução e, no caso dos contratos de delegação de competências, a sua revogação nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea g), da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.**-----
- III. Autorização para, no âmbito do modelo de repartição de competências entre os municípios e as freguesias estabelecer um contrato administrativo entre o Município de Gaia e a Freguesia de Canidelo que permita uma melhor afectação de recursos humanos e financeiros, e que seja configurado em termos flexíveis, de modo a viabilizar uma harmonização entre os princípios da descentralização e da subsidiariedade e as exigências de unidade e de eficácia da acção administrativa, conforme a n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto.**-----
- IV. Autorização para a freguesia, no âmbito das suas atribuições, estabelecer formas de cooperação e parceria com entidades públicas ou privadas, nomeadamente, Município de Gaia, IEFP, Segurança Social, Empresas Municipais, Associações etc., nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea j), da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.**-----
- V. Autorização para a celebração de protocolos com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua actividade na circunscrição territorial da freguesia, designadamente quando os equipamentos envolvidos sejam propriedade da freguesia e se salvaguarde a sua utilização pela comunidade local, nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea i), da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.**-----



VI. Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais.-----

Alínea c) Discussão e Votação da Alteração ao mapa de pessoal.-----

Alínea e) Ratificação dos Acordos e Contratos de Desenvolvimento Desportivo celebrados com as instituições da freguesia.-----

Alínea f) Ratificação dos Contratos e Acordos celebrados com o Município.-----

Alínea g) Discussão e Votação das actas das sessões anteriores-----

Alínea h) Discussão e Votação de Proposta de aquisição de serviços de telecomunicações.-----

Ponto Quatro – Informação da Presidente do Executivo.-----

Feita a chamada estavam presentes os seguintes membros: Célia Maria Mendes Correia, Paula Alexandra Monteiro da Silva Teixeira, Maria de Fátima da Silva Ferreira de Sousa, Eduardo Moreira Gomes, Armando Ferreira Teixeira, Pedro Manuel Antunes Banhudo, Sandra Cristina Sampaio de Freitas, Marco António Pinto Rodrigues, António José Perez Barra, José Lopes Armando, Susana Natália Monteiro Moreira, Maria Manuela Araújo Novais Gomes, Nuno César Cidade Bessa, Rui Alberto da Silva Costa, Carla Maria Rodrigues Costa, Maria da Graça Correia dos Santos Moura, Maria João de Matos Rodrigues Macedo, Paulo José Gomes Mouta e Diana Sofia Oliveira Valente.-----

O membro Diana Patrícia Carvalho Pereira justificou a sua ausência e fez-se substituir por Alvarina Peixoto que, na impossibilidade de estar presente, se fez substituir por Manuel Monteiro Borges. Este, tendo justificado a sua ausência, fez-se substituir por Cátia Vanessa Osório da Silva Matos que, na impossibilidade de estar presente, foi substituída por Armando Ferreira Teixeira.-----

O membro Ricardo Miguel da Costa Braga justificou a sua ausência e fez-se substituir por Sílvia Susana de Barros Nunes que, na impossibilidade de estar presente, se fez substituir por Fernando Miguel Marques Pereira dos Santos. Este, tendo justificado a sua ausência, fez-se substituir por Maria Manuela Araújo Novais Gomes.-----

O membro Fernando Jorge Teixeira da Rocha justificou a sua ausência e fez-se substituir por Nuno César Cidade Bessa.-----

O membro Agostinho Sequeira Guedes justificou a sua ausência e fez-se substituir por Maria João Almeida Coelho de Vasconcelos que, na impossibilidade de estar presente, se fez substituir Rui Alberto da Silva Costa.

Pelo Executivo da Junta estiveram presentes: a Presidente, Maria José Guerra Gamboa Campos, a Secretária, Maria Benilde Gabriel de Almeida, o Tesoureiro, José Manuel Teixeira Cardoso e os Vogais Fernando Carvalho Barrias, Graciete Manuel Alves Lourenço, Joaquim Manuel da Silva Gomes e Manuel António Coutinho Ferreirinha.-----

A Presidente do Executivo solicitou à Presidente da Mesa autorização para retirar da Ordem de Trabalhos a alínea d) Ratificação da aquisição de um veículo automóvel ligeiro de passageiros de marca Toyota Proace Verso para conhecimento e para acrescentar uma nova alínea h) Discussão e Votação de Proposta de aquisição de serviços de telecomunicações.-----



A Presidente da Mesa informou que retirar uma alínea da Ordem de Trabalhos não necessita de autorização, porque é uma decisão do Executivo. Contudo, a inclusão de um novo ponto na Ordem de Trabalhos carece da autorização de todos os eleitos, pelo que colocou à consideração dos membros da Assembleia de Freguesia essa inclusão. Não havendo qualquer oposição, o novo ponto foi incluído na Ordem de Trabalhos.-----

Ponto Um – Intervenção do Público.-----

A Presidente da Mesa abriu as inscrições para os elementos do público que quisessem intervir neste ponto da Ordem de Trabalhos. Não havendo inscrições, passou-se ao Ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.-----

Ponto Três – Ordem do Dia.-----

Alínea b) Discussão e Votação das autorizações genéricas relativas à execução do plano e orçamento para o ano de 2020:-----

- I. **Autorização para a delegação de competências do Município, na Freguesia, relativa a todos os domínios dos interesses próprios da sua população, em especial no âmbito dos serviços e das actividades de proximidade e do apoio directo às comunidades locais, contidas no artigo 131.º da Lei 75/2013.**-----
- II. **Autorização para a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a junta de freguesia e a câmara municipal, bem como a respectiva resolução e, no caso dos contratos de delegação de competências, a sua revogação nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea g), da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.**-----
- III. **Autorização para, no âmbito do modelo de repartição de competências entre os municípios e as freguesias estabelecer um contrato administrativo entre o Município de Gaia e a Freguesia de Canidelo que permita uma melhor afectação de recursos humanos e financeiros, e que seja configurado em termos flexíveis, de modo a viabilizar uma harmonização entre os princípios da descentralização e da subsidiariedade e as exigências de unidade e de eficácia da acção administrativa, conforme a n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto.**-----
- IV. **Autorização para a freguesia, no âmbito das suas atribuições, estabelecer formas de cooperação e parceria com entidades públicas ou privadas, nomeadamente, Município de Gaia, IAFP, Segurança Social, Empresas Municipais, Associações etc., nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea j), da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.**-----
- V. **Autorização para a celebração de protocolos com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua actividade na circunscrição territorial da freguesia, designadamente quando os equipamentos envolvidos sejam propriedade da freguesia e se salvguarde a sua utilização pela**



comunidade local, nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea i), da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

VI. Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais. -----

A Presidente da Mesa sugeriu que os diversos pontos da alínea b) fossem discutidos em conjunto, mas que a sua votação fosse feita em separado. Dado que ninguém se opôs, a Presidente da Mesa abriu as inscrições para os eleitos que quisessem intervir. -----

PEDRO BANHUDO – Tendo em conta a grande abrangência dos pontos em discussão, começou por dizer que estas autorizações permitem à Junta de Freguesia cumprir obrigações advindas da lei. O financiamento por parte do Poder Central fica muito aquém das necessidades da freguesia. Estas autorizações, em discussão, permitem ao Executivo responder cabalmente às necessidades da população, com transparência e legitimidade. O PS dá todo o seu apoio e colaboração a estas autorizações. -----

CARLA COSTA – Fez a leitura de uma declaração política – *Anexo n.º 1* – na qual justificava, em nome do PSD, o voto contra estas autorizações. -----

A Presidente do Executivo tomou a palavra para dizer que ficava à consciência de cada grupo a forma como votariam os documentos, sendo certo que a Junta de Freguesia está a respeitar a lei, solicitando apenas autorização para celebrar contratos, que são sempre visados pelo Tribunal de Contas. -----

Não havendo mais intervenções, a Presidente da Mesa colocou os documentos à votação, tendo sido obtidos os seguintes resultados: -----

I – Aprovado por maioria, com votos a favor do PS, BE e CDU, votos contra do PSD e abstenção do CDS. -----

II – Aprovado por maioria, com votos a favor do PS, BE e CDU, votos contra do PSD e abstenção do CDS. -----

III – Aprovado por maioria, com votos a favor do PS, BE e CDU, votos contra do PSD e abstenção do CDS. -----

IV – Aprovado por maioria, com votos a favor do PS, BE e CDU, votos contra do PSD e abstenção do CDS. -----

V – Aprovado por maioria, com votos a favor do PS, BE e CDU, votos contra do PSD e abstenção do CDS. -----

VI – Aprovado por maioria, com votos a favor do PS, BE e CDU, votos contra do PSD e abstenção do CDS. -----

Alínea c) Discussão e Votação da Alteração ao mapa de pessoal. -----

A Presidente da Mesa deu a palavra à Presidente do Executivo para apresentação desta alínea. -----

A Presidente do Executivo pediu desculpa por um erro no documento apresentado. No Parque de Campismo, na categoria de Assistentes Operacionais, deve ler-se 6 e não 5, como consta. O Mapa de Pessoal apresentado baseia-se na necessidade de abrir concurso para algumas categorias, já que há pessoas que se têm aposentado, por limite de idade. Não havendo possibilidade de fazer contratações a recibo verde ou similar, é necessário responder ao facto de os funcionários que permanecem serem sobrecarregados com o trabalho dos que saem. Pretende-se, assim, criar um lugar na Secretaria e um lugar nas Obras. Este lugar existe, mas o trabalhador que o ocupa passará a outra categoria e, portanto, o seu lugar ficará livre. Na



Secretaria não há chefias; o trabalho faz-se com base na colaboração e na confiança. Contudo, na Salubridade é necessário haver um Coordenador e o Sr. Abel irá ocupar esse lugar, proposta que agora é apresentada. Será efectuada a contratação de um lugar por concurso para o Cemitério, já que há 3 coveiros para 2 cemitérios. É uma área difícil para cativar candidatos. Fazer exumações não é fácil, mas há uma funcionária que acompanha essa tarefa, para evitar problemas. Acredita que, a médio prazo, haverá empresas a ocupar-se da gestão dos cemitérios. Haverá concurso para 2 vagas no Parque de Campismo, para a recepção; uma para o lugar do Sr. Fernando que se aposentou e outra para o lugar da D. Helena que passou a coordenar aquele serviço. A recepção tem sido assegurada com a colaboração dos vigilantes - 2 pessoas do programa CEI +. A Junta de Freguesia está a trabalhar com mínimos. Na Secretaria, há apenas uma pessoa, sendo auxiliada por 3 colegas de outras funções que as deixam para assegurar o serviço de atendimento. Nos Serviços Sociais, é complicado fazer férias. A funcionária dos balneários tem de dividir o seu horário de trabalho com a limpeza do Parque de Campismo, porque há apenas uma funcionária a assegurar esse serviço. Apesar de haver 30 funcionários, número bastante elevado para uma Junta de Freguesia, não é possível responder a todas as necessidades da Freguesia. Acresce ainda o facto de não haver apoio do Estado Central para o pagamento de salários. Lembrou que a Junta tem, em reserva, verba suficiente para assegurar o pagamento de 2 meses de salários aos trabalhadores. Talvez não seja possível abrir esses concursos em 2020, mas tem de se ir tratando desse problema.-----

A Presidente da Mesa abriu as inscrições para os eleitos que quisessem intervir. Não havendo inscrições, passou-se à votação, tendo sido esta alínea aprovada por unanimidade.-----

Alínea e) Ratificação dos Acordos e Contratos de Desenvolvimento Desportivo celebrados com as instituições da freguesia.-----

Alínea f) Ratificação dos Contratos e Acordos celebrados com o Município.-----

A Presidente da Mesa propôs que estas 2 alíneas fossem tratadas conjuntamente, o que teve o aval dos eleitos. Em seguida, deu a palavra à Presidente do Executivo para apresentação destas 2 alíneas.-----

A Presidente do Executivo começou por pedir desculpa de alguns lapsos na elaboração dos documentos. Os protocolos apresentados significam o compromisso com as associações de Pais e com as colectividades e são pequenos apoios que tentam fazer com que a comunidade se entusiasme e continue a haver alguma dinâmica e actividade. Os valores atribuídos não são significativos, mas são um sinal de que a Junta de Freguesia está empenhada nos trabalhos destas entidades e que apoia a sua motivação. Destacou uma actividade da Associação Recreativa Canidelense: um jantar para carenciados, totalmente organizada pela colectividade e a Junta de Freguesia achou por bem acompanhar esta iniciativa.-----

Seguidamente a Presidente da Mesa deu a palavra aos eleitos que se quisessem pronunciar.-----



Diana Valente – Em relação à cedência da verba de 25 mil euros, no acordo com a APECA, quis saber, como se chegou a esse valor e que tipo de arranjos visa essa verba. Afirmou que essa cedência não respeita o acordo anteriormente celebrado com o Município e que as alterações a esse acordo deveriam ser feitas por escrito, através de adenda e isso não aconteceu. Afirmou ainda que a CDU se preocupa com o facto de esta delegação poder não respeitar as normas relativas à contratação pública.-----

A Presidente do Executivo disse que a Escola EB 2/3 tinha 2 blocos de sanitários fechados por não terem condições para utilização. Quando tomou conhecimento desta situação, propôs ao Presidente da Câmara que atribuísse à Associação de Pais uma verba para fazer obras nos sanitários. A Câmara não tem competência para fazer essas obras e muito menos a Junta de Freguesia, mas, atendendo à necessidade, atribuiu um subsídio de 25 mil euros para essa obra. Perguntou, na altura, se seria possível fazer um acordo da Junta de Freguesia com a Associação de Pais, para que esta supervisionasse as obras. Foram feitas consultas a 3 empresas e foi atribuído o trabalho à que apresentou o orçamento mais baixo. Os trabalhos já começaram e brevemente estarão concluídas. É triste que a Junta de Freguesia tenha de se imiscuir numa tarefa do Estado Central. Dado que a APECA reunia as condições para supervisionar o trabalho, foi estabelecido este protocolo. Lamentavelmente, esta situação não é inédita. Ainda há pouco tempo a Câmara de Gaia fez uma obra nas casas de banho da EB1 de S. Paio, para adaptar para uma criança em cadeira de rodas, colocou fraldário e acabou por reabilitar as restantes casas de banho. As Associações de Pais merecem todo o respeito porque se preocupam com os filhos de todos. Informou que a eleita Diana Valente faz parte de uma Associação de Pais, que acaba por ser uma Associação de Mães, que tem feito um trabalho incrível junto das crianças e da comunidade. Falou ainda do contrato com a Sociedade Columbófila que continua o seu trabalho, inspirando as crianças a dedicarem-se a esta actividade.-----

PEDRO BANHUDO – Referiu que estes acordos são um suporte essencial para que a relação entre a Junta de Freguesia e estas instituições se processe com harmonia e transparência.-----

Não havendo mais intervenções e não estando envolvida uma votação, passou-se ao ponto seguinte.-----

Alínea g) Discussão e Votação das actas das sessões anteriores.-----

A Presidente da Mesa abriu as inscrições para os eleitos que quisessem intervir. Não havendo inscrições, foi posta à votação a Acta n.º 11, de 06-06-2019, tendo sido aprovada por unanimidade, com a ressalva de que não participaram na votação os eleitos que não estiveram presentes nessa assembleia.-----

Alínea h) Discussão e Votação de Proposta de aquisição de serviços de telecomunicações.-----

A Presidente da Mesa perguntou aos eleitos se queriam tempo para analisar o documento, por ter sido apresentado apenas no início desta Assembleia. Não tendo sido manifestada essa necessidade, a Presidente da Mesa deu a palavra à Presidente do Executivo para apresentação do documento.-----



A Presidente do Executivo informou que a Junta de Freguesia tinha 2 operadoras a trabalhar: uma com telefones e outra com telemóveis. Juntaram-se os 2 serviços, aproveitando o fim de contrato. Contudo, como o contrato é válido por 36 meses, ultrapassando o mandato deste Executivo, é necessária a aprovação da Assembleia de Freguesia.-----

A Presidente da Mesa abriu as inscrições para os eleitos que quisessem intervir. Não havendo inscrições, o documento foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

Ponto Quatro – Informação da Presidente do Executivo.-----

A Presidente da Mesa abriu as inscrições para os eleitos que quisessem esclarecimentos sobre este ponto. Não havendo inscrições, passou a palavra à Presidente do Executivo, para informações adicionais.-----

A Presidente do Executivo informou que o Arca de Noé, após uma fase complicada, reorganizou-se com uma nova direcção e espera que o regresso ao ciclismo se possa concretizar. Era importante que as pessoas fossem sócias das colectividades para haver mais conhecimento e mais dinamismo. O que aconteceu com o Arca de Noé foi muito triste e perderam-se muitos atletas. É importante acompanhar as equipas de ténis de mesa da A R Canidelense que estão a dar boas provas de si. O pavilhão de Canidelo vai iniciar a sua actividade. A Juventude Desportiva de Gaia tem cerca de 50 atletas e tem feito um bom percurso no Futsal, tendo uma equipa feminina só com meninas da ESIC. O acompanhamento permite transmitir uma mensagem de interesse e de divulgação deste trabalho das colectividades. Um dia pode haver verbas e não haver associações. Deixou um apelo a que, neste contexto, se esqueçam as “clubites” e as “partidarites”, para bem das colectividades.-----

A 1.ª Secretária fez a leitura da Minuta da Ata que, posta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, foi a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Canidelo dada por terminada, eram vinte e duas horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pela 1.ª Secretária e pela Presidente da Assembleia de Freguesia.-----
